



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 487/CIB/2025

Aprova a solicitação de Recurso federal por emenda parlamentar, para o Município de Rio Negrinho.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *em sua 292ª reunião ordinária de 10 de julho de 2025.*

Considerando o Ofício 193/2025 do Município de Rio Negrinho.

APROVA

Art. 1º O projeto técnico Sanitário Eletivo, para a Aquisição referente à Emenda Parlamentar proposta nº 10377912000125018, que solicita aprovação do Transporte Sanitário. Município de Rio Negrinho.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **389P0MMX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 11/08/2025 às 18:46:27
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 12/08/2025 às 09:37:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfMzg5UDBNTVg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **389P0MMX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.